



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 013/2025 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 003, de 29 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM  
Protocolo EM: 29/05/25  
As: 09:32, em 09 Vias.  
*[Handwritten signature]*

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo Nº003, de 29 de maio de 2025, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Pastor Lourival Dias Neto.

APROVADO  
Em: 02/06/25  
Ass: *[Handwritten signature]*

## I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando 027/2025 – CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025, de 29 de maio de 2025, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Pastor Lourival Dias Neto, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

## II – ANÁLISE

Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 02 de junho de 2025, procederam a análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025, de 29 de maio de 2025, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Pastor Lourival Dias Neto.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Srº Pastor Lourival Dias Neto, pelo seu reconhecimento e contribuição significativa ao desenvolvimento espiritual, social e comunitário do Município de Apuí/AM, por meio de sua atuação à frente da **Igreja Assembleia de Deus – Ministério Madureira**.

Seu esforço contínuo em propagar o evangelho, fortalecer os laços familiares e incentivar os valores cristãos no cotidiano da população de Apuí justifica plenamente esta homenagem. Com seu ministério, o Pastor Lourival tem deixado um legado de fé, amor ao próximo e compromisso com o bem coletivo.

Desta forma, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003, de 29 de maio de 2025.

### III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº003, de 29 de maio de 2025, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Pastor Lourival Dias Neto”.

#### É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

##### Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora

*Juvenal Belo da Hora*  
*Adílio Antônio de Lima*  
*Éber José da Silva*

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

##### Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima

Membro Ver. Éber José da Silva

*Jonas Neves de Castro*  
*Marcos Antônio Alves Lima*  
*Juvenal Belo da Hora*